Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 14/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

14 de abril de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - Mais Saúde Mais Rentabilidade Ltda

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão Eletrônico 90003/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços para o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

Item 3: Fornecedor – Mais Saúde Mais Rentabilidade Ltda – CNPJ: 47.879.547/0001-72

No que tange aos **itens 10.21 a 10.27 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão Eletrônico, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 10.21 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 10.22 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 10.23 (Não Atendido)** – A empresa NÃO apresentou as demonstrações contábeis referentes aos 2 últimos exercícios (apenas o balanço de 2023), contrariando o disposto no item 10.23 do Edital do **Pregão Eletrônico 90003/2025.**

  Pudemos observar ainda que a empresa:

  - Em seu balanço referente ao exercício de 2023, apresentou o seu **Passivo Circulante igual a zero**, o que indica que a empresa NÃO apresenta movimento algum desde a sua criação em 08/09/2022, caracterizando grande risco, uma vez que apresentou um único faturamento de R$ 4.500,00 em NOV/2023.
  - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa **Mais Saúde Mais Rentabilidade Ltda – CNPJ: 47.879.547/0001-72,** apurado a partir da análise do Balanço Patrimonial de 2023:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão Eletrônico 90003/2025

Índice	Fórmula	2023
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	24.500
Solvência	$\frac{\text{Ativo total}}{}$	

Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	24.500
Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	24.500

Entretanto, os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um) **às custas de um PASSIVO CIRCULANTE igual a ZERO**, onde tivemos que considerá-lo igual a 1 para efeito dos cálculos dos índices acima elencados, de acordo com o que diz o Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/2004:

> Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o **fator 1**, como **divisor** na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo **zero**, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem **disponibilidade infinita**, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.

- **Subitem 10.23.1 (Não se Aplica) –** Uma vez que os índices apresentados no subitem 10.23 tiveram seus valores acima de 1.
- **Subitem 10.24 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 08/09/2022.
- **Subitem 10.25 (Não se Aplica)** – em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Subitem 10.26 (Não se Aplica)** – Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um), **às custas de um PASSIVO CIRCULANTE igual a ZERO**.
- **Subitem 10.27 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa teve a sua abertura em 08/09/2022.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **Mais Saúde Mais Rentabilidade Ltda – CNPJ: 47.879.547/0001-72**, **concluímos que a empresa NÃO atendeu ao item 10.23,** de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico 90003/2025, conforme fatos elencados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio**, **COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 14/04/2025 08:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865551
Código de Autenticação: eb3b66b6b9